



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº.24 /2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº21, DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

DATA: 13/02/23

PARECER FAVORÁVEL.

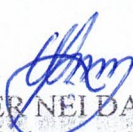
EMENTA: altera dispositivos da Lei nº4.438, que reestrutura o RPPS do município de Cacequi

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL WLB
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.111.23 Pag. 1/1
Data 13/02/23

Assessoria _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi

-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doz Órgãos, Doe Sangue; Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 24/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 21, DE 26 DE JANEIRO 2023.

DATA: 13/02/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº4.438/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.438/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº21, tem como finalidade de alterar dispositivos da Lei Municipal nº4.438/2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos efetivos do Município de Cacequi, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Ver.  DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

Ver.  ROMEU FANTINEL

GERAL 
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot.  Pag. 
Data 

Assinatura _____ Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”